



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 691/2020**Dispensa por limite nº 11732/2020**

Publicado no Mural

Em 25 / 05 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. Carolina

DESPACHO

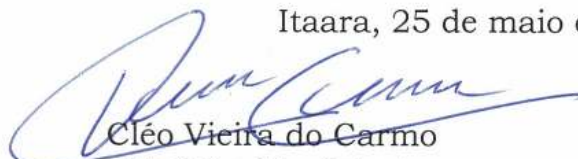
Versa o presente a contratação da empresa **Roberto Carlos Rodrigues da Rosa**, inscrita no CNPJ sob nº 21.252.718/0001-45, estabelecida na Rua das Constelações, 91, Bairro Parque Pinhal, em Itaara/RS, CEP 97185-000, Fone (55) 99903-3680, e-mail: robertocr97@hotmail.com, representado pelo Sr Roberto Carlos Rodrigues da Rosa, CPF: 011.312.970-08, RG 1093590139, para serviço de mão de obra e material para construção de muros de pedra (basalto lascado) nos acessos da cidade de Itaara/RS.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 08/05/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Roberto Carlos Rodrigues da Rosa**, inscrita no CNPJ sob nº 21.252.718/0001-45, no valor de **R\$ 8.499,99** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 04.05 – Sistema Viário Urbano e Rural; Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações (131); Fonte de Recurso: 01 – Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de maio de 2020.



Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal